



**Ata da Audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Sistema Produtor São Lourenço – SPSL”, de responsabilidade da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, realizada no dia 09 de agosto na cidade de Cotia.**

Realizou-se, no dia 09 de agosto de 2012, às 17 horas, na Secretaria Municipal de Educação, Rua Topázio, nº 555, Centro, Cotia/SP, a segunda audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “**Sistema Produtor São Lourenço – SPSL**”, de responsabilidade da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP (Processo 021/2010). Dando início aos trabalhos, o **Secretário-Executivo do CONSEMA, Germano Seara Filho**, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Deputado Estadual Bruno Covas, saudava e dava boas vindas aos representantes do Poder Executivo – nas pessoas dos Ilustríssimos Senhores Aristides, Secretário Adjunto de Meio Ambiente do Município de Cotia, e Celina Nagata, Secretária Adjunta de Meio Ambiente do Município de Embu das Artes –, do Poder Legislativo – na pessoa do Excelentíssimo Senhor Toninho Kalunga, Vereador do Município de Cotia –, das organizações da sociedade civil, dos órgãos públicos, das entidades ambientalistas, enfim, a todos que vieram participar da audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “**Sistema Produtor São Lourenço – SPSL**”, de responsabilidade da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP (Proc. 021/2010). Declarou que possuía a função regulamentar de conduzir as audiências públicas promovidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA sobre empreendimentos, projetos e obras em licenciamento, planos de manejo, enfim, acerca de tudo aquilo que diz respeito ao Sistema Estadual do Meio Ambiente. Declarou ainda que a audiência pública, como indicava o próprio nome, é um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretende sempre democrático, e em cujo desenrolar determinada proposta ou projeto é apresentado a todos, para que dêem as opiniões, formulem indagações, apresentem contribuições, sugestões e críticas e tudo o que possa favorecer a melhoria dos estudos e do projeto e/ou proposta apresentada. Esclareceu também que seu papel nas audiências públicas é completamente isento, e sua função, tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra para garantir que aqueles que tenham algo a dizer possam fazê-lo de forma democrática e organizada. Expôs resumidamente as normas estabelecidas pela **Deliberação CONSEMA Normativa 01/2011** para a condução das audiências públicas e declarou que o CONSEMA previu que elas se desdobrem em três momentos ou partes. Esclareceu que na primeira parte tem lugar a apresentação, pelo empreendedor ou seu representante, do projeto ou proposta, e, em seguida, uma exposição detalhada dos estudos ambientais elaborados sobre ele/ela. Explicou que, imediatamente após, fariam uso da palavra aqueles que representam as organizações da sociedade civil, com direito cada representante a até cinco minutos, seguidos por cidadãos que não representam órgãos públicos ou entidades civis, mas que falam em seu próprio nome, com direito a três minutos cada um. Em seqüência, se manifestam os representantes de órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal; a seguir, os representantes do CONSEMA e dos COMDEMAS que se inscreverem, com direito também a cinco minutos cada um. Por fim, acrescentou, fariam os representantes do Poder Executivo, seguidos daqueles que representam o Poder Legislativo, e que o motivo pelo qual os representantes desses dois poderes falam em último lugar é que só assim poderão manifestar-se acerca das críticas, elogios e sugestões feitos pelos diferentes segmentos da sociedade que antes deles tenham-se manifestado, podendo assim opinar ou oferecer esclarecimentos que eventualmente os pontos de vista expostos tenham suscitado. Reiterou que só



poderia fazer uso da palavra quem se inscrevesse, e que, portanto, aquele que o desejasse e ainda não houvesse se inscrito, o fizesse. Após informar que a Mesa Diretora dos Trabalhos era presidida por ele, Secretário-Executivo, e composta também por até dois membros do CONSEMA, informou que um destes, a conselheira **Maria Auxiliadora Assis Tschirner**, já estava presente e a convidava a compor a Mesa. Lembrou que estava também presente nesta audiência um representante da área de licenciamento ambiental da CETESB, a bióloga **Mayla Matsuzaki Fukushima**, Gerente da Divisão de Avaliação de Empreendimentos de Energia e Transporte da CETESB, a quem convidava para também compor a Mesa. **Mayla Matsuzaki Fukushima** declarou que representava o Departamento de Avaliação Ambiental de Empreendimentos da CETESB, onde tramitava o empreendimento que era objeto dessa audiência. Comentou que ele se encontrava na primeira fase do licenciamento, a qual culminava com a elaboração de parecer conclusivo sinalizando ou rejeitando o empreendimento, sob a ótica de sua viabilidade ambiental. Acrescentou que esse parecer seria encaminhado ao CONSEMA, cujo Plenário avocaria ou não para si sua análise. Em caso positivo, observou, esse documento será analisado pelos membros desse Colegiado, os quais corroborarão ou não a indicação que a CETESB nele oferece sobre a viabilidade ou inviabilidade do empreendimento. Se reconhecida tal viabilidade, o CONSEMA concederá a licença prévia e encaminhará o processo para o Departamento de Avaliação de Empreendimentos da CETESB, para que dê continuação ao licenciamento. Lembrou que as sugestões apresentadas e os posicionamentos adotados durante as audiências seriam igualmente analisados pela equipe de técnicos da CETESB, e, no caso de serem aceitos, incorporados ao parecer. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do empreendedor e da equipe da empresa de consultoria responsável pela elaboração do EIA/RIMA. **Sílvio Leifert**, engenheiro e superintendente de Gestão de Empreendimentos da SABESP, apresentou o projeto, e a arquiteta **Vera Pastoreio**, representante da Prime Engenharia e Comércio Ltda., empresa de consultoria responsável pela elaboração dos estudos ambientais. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes da sociedade civil. **Anderson Marinho**, representando a Reserva Particular do Patrimônio Natural Meandros I, II e III, declarou ser um dos gestores da reserva, que se localiza em área de mata atlântica e que, desde a época do descobrimento até agora, foram retirados de sua cobertura 93%, restando apenas 7%, dos quais importante percentual se encontra nas mãos de particulares. Acrescentou que, para proteger esse restante, foram instituídas as Reservas Particulares do Patrimônio Natural, que comprovadamente cumprem requisitos ambientais e técnicos, entre os quais abrigarem em seu território espécies ameaçadas de extinção. Argumentou ter sido tomada tal precaução – a instituição da RPPN Meandros I, II e III – para que não se repita experiência anterior e até mesmo porque uma situação são os estudos – o que planejam e o que propõem – e outra são máquinas gigantes pesadas, tratores, canos, dutos, que provocam impactos. Identificou, através de transparências, o trajeto por onde passará a estrada que margeará a RPPN através da qual todos os dejetos serão conduzidos para o interior da reserva. Referiu-se à não-inclusão no EIA/RIMA da análise feita sobre a outra alternativa de localização proposta, o que impediu sua divulgação e, ao mesmo tempo, revela a existência de lacuna no EIA/RIMA. Solicitou isso fosse feito e que também fosse divulgado, por ocasião da réplica, o número do ofício que pede anuência ao órgão federal, o mesmo que reconheceu a RPPN Meandros. **Lucila Moura** representante da entidade ambientalista Ibioca Nossa Casa na Terra, de Embu das Artes, declarou que tinha muitos questionamentos a fazer, entre eles sobre o motivo da transformação, em Embu, dos rios e córregos em esgotos. Observou que outro problema dizia respeito ao despejo nos rios e lagoas de quantidade imensa do



bota-fora resultante da implantação do Trecho Norte do Rodoanel. Referiu que muitas coisas deveriam ser feitas antes de se implantar um projeto com a extensão do Trecho Norte do Rodoanel. **Rodolfo Melo**, representante do Movimento Voto Consciente, declarou que se encontrava em andamento na Unicamp projeto de implantação de corredor ecológico. Declarou também serem defasados os dados demográficos utilizados e que a medição dos impactos fora feita somente nas áreas por onde passavam os dutos. Acerca do tratamento de esgoto, observou ser ele extremamente necessário e ser também imprescindível informar para onde será levado esse grande volume de água. **Juliano da Silva Albuquerque**, representante da Associação de Moradores do Bairro Águas Espraiadas, declarou que o projeto do Sistema Produtor São Lourenço é muito importante, uma vez que beneficiará todos os bairros do Município de Cotia, motivo por que dava parabéns à SABESP. **Paulo Vitor Ambrósio**, representante do Condomínio Residencial Recanto das Garças I, teceu comentários sobre o grande número de condomínios que vinham sendo construídos – ao todo 100 unidades e cada uma destinada a três pessoas, no mínimo. Acrescentou que, se no prazo de cinco anos forem construídos mais condomínios, a população do Município de Cotia será aumentada em pelo menos 300 mil pessoas. Questionou se a água acabaria se não se construísse esse condomínio ou acabaria se ele fosse construído e afirmou que o projeto é ótimo porque visa esse aumento de moradias. **Salvador Alves dos Santos**, representante da Cooperativa de Eletrificação Rural de Ibiúna, declarou que a população de Ibiúna lembrava a todos que, se por um lado, o Corredor São Lourenço se localiza na Bacia do Alto Juquiá, o reservatório, por sua vez, se encontra totalmente inserido no Município de Ibiúna, e que o nome Cachoeira da França se deve ao filósofo francês Voltaire, autor da obra “Dicionário Filosófico”. Declarou que não se preocupava com a obra da SABESP, mas, sim, com o que acontecerá quando ela estiver funcionando. Informou que a região contava com propriedades rurais preservadas, muitas pousadas, que os usuários da água, em vez de alojar-se nas pousadas de Ibiúna e cuidar do meio ambiente, inclusive da água, preferiam comprar um pequeno lote. Orientou a população a não se preocupar com o bota-fora, que em pouco tempo desaparecerá, porque se trata de obra estática, e não dinâmica. Lembrou a todos que a SABESP não constrói loteamentos, mas é escrava dos prefeitos e vereadores. Referiu que o grande problema em Cotia e na região da Grande São Paulo era a especulação imobiliária e a verticalização das construções, o que causava significativo custo para a SABESP. O **Secretário-Executivo** interveio informando que comparecera à audiência o conselheiro Pierre Ribeiro de Siqueira. Dando prosseguimento à etapa em que se manifestam os representantes da sociedade civil, passou a palavra ao senhor **Alex Sandro Ferreira da Silva**, representante do Sindicato dos Metalúrgicos de Osasco, Cotia e Região, declarou que primeiramente pretendia ressaltar ter lamentavelmente ocorrido, nessa importante audiência, baixa participação, pelo fato de não ter sido suficientemente divulgada. Acrescentou também que o tempo em que os estudos estiverem disponíveis para consulta fora insuficiente, motivo por que a população tinha muitas dúvidas em relação a esse projeto, enfim, muitos pontos a serem esclarecidos. Pontuou que alguns desses questionamentos diziam respeito: 1) ao modo como se dará a inversão do fluxo de abastecimento da futura ETA Vargem Grande Paulista para o Distrito de Caucaia do Alto em Cotia; 2) se estava previsto o atendimento aos usuários, levando-SE em conta o crescimento populacional; 3) qual será o método destrutivo utilizado para intervenção na Rodovia Raposo Tavares no município de Cotia; 4) em qual altura da rodovia será feita essa intervenção; 5) qual será a profundidade da tubulação de aço carbono para que se verifique se de fato ocorrerão na rodovia impactos futuros ou não relacionados até mesmo a carga de veículos; 5) qual o tempo de manutenção ou o tempo de vida



dessa tubulação, levando-se em conta que a tendência é o crescimento do tráfego de veículos, principalmente de carga; se está previsto – e em que local – um reservatório de compensação chamado Granja Carolina; como serão feitas as compensações caso se tornem necessárias; e onde serão depositadas as terras que possivelmente serão retiradas do corte a ser feito nas onze cidades que serão afetadas por esse projeto; se está prevista a destinação adequada dos entulhos e se ela deve constar do projeto. **Marília Gruenwaldt**, representante do Coletivo de Entidades Ambientistas Grande Oeste Verde, comentou que chamava a atenção nesse projeto sua inserção na RMSP. Teceu uma série de considerações sobre as regiões metropolitanas e declarou ultrapassado o modelo apresentado pela SABESP de ir buscar água longe. Declarou que se teria de valorizar as microbacias hidrográficas existentes nas regiões metropolitanas, limpá-las, já que estão diretamente relacionadas com o esgoto. Declarou que, como cidadã, acreditava que aquele que fornece água tem de tratar do esgoto, porque a água que bebemos é eliminada na descarga, e isso acontece em toda região metropolitana. Declarou que os estudos afirmam que existe um corredor e que esse corredor não será afetado, e que, em seu entendimento, esse corredor não existe, embora a legislação exige que ele seja criado. Declarou que elaborou estudo solicitando a UNICAMP que elaborasse os primeiros estudos. Passou-se à etapa das réplicas. **Sílvio Leifert**, representante do empreendedor, respondendo aos questionamentos feitos, informou: 1) o objetivo desse projeto é ser ambientalmente sustentável e, por esse motivo, e não por razão econômica, lançou mão das RPPN; 2) a alternativa proposta causa impacto muito maior do que o contorno da RPPN por uma estrada existente; 3) se houvesse outra alternativa mais viável, ambientalmente falando, a SABESP, sem dúvida, a teria escolhido; 4) a SABESP é uma companhia, uma companhia de capital aberto, com ações negociadas, e não uma autarquia; 5) se é feito um investimento desse porte é porque ele é realmente necessário; 6) se o desvio é feito é porque ambientalmente ele é melhor; 7) na área de concessão, a SABESP tem como meta uma que é desafiadora, qual seja, tratar até 2020 100% dos esgotos coletados, afastados e tratados, devolvendo o efluente aos cursos d'água, de uma maneira adequada, conforme a legislação vigente; 8) a SABESP tem com cada Município um contrato de concessão específico, que é negociado diretamente com a sociedade local; 9) com relação ao bota-fora, primeiro precisa entender o seguinte: quando se escava para fazer a implantação do tubo, mais da metade do material escavado retorna ao local, e que, portanto, o volume de bota-fora não é assim tão significativo tampouco é agressivo; 10) o material precisa ser depositado em bota-foras regularizados e aprovados pelos agentes ambientais; 11) a SABESP fará uma licitação para construção desse empreendimento; 12) existirem, para o lado oeste, bota-foras regularizados, que serão utilizados; 12) o impacto sobre matas, como foi citado, é muito pequeno, pois não se entrará nelas para devastá-las, mas, sim, para fazer pequenos ajuste necessários para implantar a tubulação e poder manter o tráfego nas estradas vicinais; 13) com relação ao reservatório não só de Guarapiranga, mas de maneira geral, como foi mostrado, há diferentes pontos de produção de água; 14) o Reservatório Guarapiranga encontra-se em sua capacidade máxima e, por isso, a SABESP está estudando outros pontos de coletas de água; 15) o objetivo da companhia é investir muito; 16) esperava que os presentes ajudassem as pessoas a conectarem suas residências às estruturas existentes. Interveio **Maurício Cintra** declarou que é arquiteto e urbanista, munícipe de Vargem Grande, que trabalhava na Prefeitura e secretariava o atual prefeito, e que, como se tratava de uma audiência pública de seu interesse, a ela comparecera. Declarou também ter considerado pertinentes as manifestações feitas e que considerava igualmente importante a obra, pois ninguém era contrário a que se trouxesse água para o Município. Declarou considerar também importante que



a solução fosse bem estudada e bem preparada e que o esgoto de sua casa fosse ligado a uma rede da SABESP, mas em Vargem Grande. Comentou que a estação de tratamento de esgoto se encontrava abandonada e que os membros do CONDEMA e da CETESB iriam fiscalizar. Informou que se estava tentando firmar um termo de compromisso com a ARSESP, para que se torne nossa agência reguladora. Questionou a credibilidade de uma audiência pública, pois foram enviados ofícios para diretores e secretários da Prefeitura, mas não foi convidada – e sequer comunicada – a população de Vargem Grande, e no *Twitter* e no *Facebook* da SABESP não há qualquer referência a sua realização. Indagou igualmente acerca da credibilidade de um EIA/RIMA de acordo com o qual a estação de tratamento de água foi alterada e transferida do Município de Cotia para o de Vargem Grande. O **Secretário-Executivo** declarou que existem obrigações a serem cumpridas que dizem respeito à divulgação das audiências – e tal cumprimento deverá ser comprovado pela SABESP. Essas obrigações consistem: na divulgação do edital de convocação para a audiência, em primeiro lugar, em jornal de grande circulação do Estado de São Paulo; segundo, na divulgação desse edital em jornais locais e, no caso de estes não existirem, em jornais regionais; terceiro, na divulgação, por meio de radiodifusão, do edital de convocação, e que o cumprimento de todas essas obrigações deverá ser comprovado no âmbito do processo. Assegurou que, caso essas obrigações não tenham sido cumpridas, a audiência será repetida. **Sílvio Leifert**, representante do empreendedor, depois de assegurar terem sido cumpridas todas as obrigações e obedecido o rito estabelecido pelo CONSEMA, esclareceu que o licenciamento de empreendimentos imobiliários está montando uma regra para aprovação para construção de condomínios, que contempla todas as condições necessárias para tanto; e que as questões relacionadas com a aprovação para construção de condomínio atualmente são regulamentadas. **Rodolfo Melo** e **Sílvio Leifert** ofereceram uma série de considerações sobre condomínios regulares e irregulares; a sistemática a ser cumprida pelo Grapohab – Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais do Estado de São Paulo – e as especificidades do licenciamento em determinados Municípios de São Paulo, como Caucaia do Alto. Ofereceram informações e teceram considerações também sobre o método proposto para travessia da Rodovia Raposo Tavares – o *New Austrian Tunnelling* Método ou NATM; sobre a tubulação de aço utilizada pela SABESP, que recebe tratamento especial para aumentar sua longevidade e durabilidade do tubo; sobre o dispositivo chamado proteção catódica, que diminui significativamente a ocorrência de acidentes; sobre a destinação dos bota-foras – a ser feita em áreas aprovadas, pela SMA e pela SABESP; condições para os contratos de concessão previstas pela nova lei federação de prestação de serviços de saneamento; sobre os estudos de disponibilidade hídrica e de uso que vêm sendo desenvolvidos pelo Governo do Estado; sobre o tratamento de esgotos iniciado em São João do Barueri. Ocorreram várias manifestações que não foram gravadas porque feitas sem o auxílio do microfone. Manifestou-se **Guilherme Oliveira**, profissional que da empresa de consultoria responsável pela elaboração do EIA/RIMA, PRIME Engenharia e Comércio Ltda., que ofereceu uma série de informações sobre a passagem da adutora nas proximidades da RPPN Meandros e pela Estrada Juquitiba/Ibiúna, isto é, sobre os métodos construtivos previstos, que contemplam cuidados especiais para evitar que resíduos de obras ou erosão afetem as nascentes que se dirigem para dentro da reserva. E os especificou. O **Secretário-Executivo** informou que se encontrava presente na audiência o Secretário de Meio Ambiente do Município de Cota, Senhor Aristides, e o Vereador do Município de Cotia Toninho Kalunga. Passou-se à etapa em que se manifestam representantes do CONSEMA ou CONDEMA. O conselheiro **Pierre Ribeiro de Siqueira** declarou que representava no



Conselho o setor de saneamento ambiental e meio ambiente. Declarou que se pronunciaria sobre os dois tópicos. No que diz respeito ao primeiro, abordaria a existência de legislação federal que organiza no Brasil todo o setor de saneamento ambiental, o qual contempla quatro variáveis: sistema de abastecimento de água; sistema de esgotamento sanitário; drenagem e manejo de águas pluviais e de resíduos sólidos urbanos. Explicou como se dava a captação da água – se superficial, por represa; se subterrânea, por poço. Referiu-se ao caminho percorrido desde a descarga dos esgotos até a hora que chega à estação de tratamento, passando por coletores, afastamento, tratamento e seu despejo no rio; se é destinada ao reuso industrial, essa água é chamada de poluída. Lembrou que essa legislação também oferece definições e diretrizes tanto sobre as enchentes das cidades – o que em toda a região metropolitana é um grande problema – como sobre o resíduo sólido urbano. Referiu que muitas pessoas nas audiências públicas crucificam a SABESP, que é uma operadora de serviço. Informou que existe um controle do serviço que tenta equilibrar a relação entre concessionária, que quer maximizar o lucro, o poder, que quer planejar e controlar e a própria demanda da população. Argumentou que esta legislação também tem o valor de controle social, que hoje é muito difícil, e de regulação, predominantemente no Estado de São Paulo, onde funciona a agência reguladora, que se chama ARSESP. Acrescentou que se encontra aberta uma consulta pública, que se chama PLANSAB e oferece as diretrizes para universalização do serviço nos próximos vinte anos: é só entrar no sítio eletrônico do Ministério das Cidades, fazer as propostas de melhoria. Informou também que o Governo Federal afirma que o grande mote dos próximos dez anos é incentivar-se o Município, que é o poder que concede, juntamente com o proprietário do serviço. Observou que antes que não havia lei e que agora ela existe e possui uma lógica de equilíbrio econômico/financeiro. Acrescentou que se trabalha com três partes: uma se chama tarifa (que é quanto nós pagamos de água e de esgoto); outra parte chama-se prazo (geralmente trinta anos), e que, dadas essas condições, automaticamente se tem o investimento de que se necessita. Referiu que, caso se precise de investimento maior, como 1 mil e 400 condomínios, todos terão água e todos terão de pagar e elaborar e apresentar um projeto. Informou que o cliente deve ser ativo, solicitar, dado que se trata de um direito universal. Referiu que o saneamento constitui uma economia setorial, que possui aspectos importantes nas regiões metropolitanas, e que, quando não se vive na metrópole, não se enfrenta problemas porque cada cidadão possui seu esgotamento isolado. Acrescentou que o último tópico a que se referia – o último e o mais importante – é a necessidade de o órgão que licencia, no caso a CETESB, fornecer parecer técnico cuja praticidade e pragmatismo são importantes. Este órgão faz propostas e correções, podem ficar sossegados que eu acredito que vai ter propostas e correções para os resíduos e para mitigar qualquer agressão no cinturão verde. **Dora Tschirner**, conselheira e representante do CONSEMA, declarou ter contratado serviços para fazer uma divulgação maior da audiência em toda a região, mas que Infelizmente em Vargem Grande ela não foi tão ampla como em Cotia. Acrescentou que, “através do Subcomitê Pinheiros – Pirapora do qual faz parte, a diretriz acerca da ampla divulgação da audiência foi transmitida”. Declarou também que: “os membros do Conselho Gestor não receberam da SABESP nenhum parecer, nenhuma consideração sobre o parecer que forneceram, no qual foram sugeridas algumas condicionantes e feitas algumas críticas”. Declarou ainda que, “entre as condicionantes inclui-se apresentação de projeto de restauração florestal da APA de Itupararanga e contempla as etapas de diagnóstico, levantamento e cadastramento de áreas e execução da restauração com espécies nativas e monitoramento de plantio, no mínimo, por dois anos, compreendendo também, no mínimo, a recuperação de pelo menos uns 300% do que foi excluído”. Explicou que, o CONSEMA



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

está discutindo o parecer da CETESB sobre áreas contaminadas, ou seja, a regulamentação da Lei 13.557/2009, com regras contidas na Resolução CONAMA 420/09, independentemente de não serem condicionantes, embora haja necessidade de estas serem previstas no plano de execução. Pontuou que essa legislação em breve será regulamentada. Informou ter sido solicitado o prazo de 60 dias para finalizar sua discussão no âmbito do CONSEMA. Outra coisa é o transtorno e a afetação das vias públicas. A Companhia não tem o hábito de fazer publicidade das suas obras dentro de qualquer município. Às vezes coloca um *outdoor* lá ou uma placa bem grande e é só aquilo. Quem passou e olhou, tudo bem. Mas, no local, no bairro, ela não faz essa publicidade. Obras a executar: ocupadas tanto por comércio como residências, desde que se utilizem de maquinários de grande porte, prejudicando o ir e vir de veículos na comunidade. Este também foi um pedido que eu mesma fiz lá no Auditório Tauser, na SABESP, há mais de quatro anos, ao ex-presidente Gesner, no início de sua gestão, e que, até hoje, o quadro não mudou. Então, a SABESP continua fazendo obras em alguns bairros, obras que mexem mesmo com a população que reside no entorno, e ela não passa, não coloca faixa, não publica nada. Ela deveria, pelo menos uns quinze dias antes de iniciar, trinta dias, não sei, um prazo, e colocar ali para as pessoas ficarem cientes. Não, ela não coloca. Ela já entra com as máquinas e fazem o que querem, o que precisa, mas ninguém fica sabendo. E, aí, quando as pessoas procuram saber, o desastre ou o estrago já foi feito. O refazimento das vias locais após as obras. Tanto em alguns locais do setor desse projeto, o SPSL, como, por exemplo, na região do Atalaia, que é uma região já está bastante adensada, não só por residências como pelo comércio, e ali afetará bastante. Então precisa, há necessidade e não colocar única placa, mas, sim, colocar faixas, onde vai ser afetado, o prazo que vai ser afetado, que terão ali as obras. Então, não adianta vir apenas a Secretaria de Trânsito do Município, chegar e colocar alguns cavaletes aqui e ali, e tudo bem. Aí, quando chega algum caminhão, alguma carreta, que entra em algum local, chega ali e não consegue. A SABESP, por exemplo, rapidamente, ela está colocando uma tubulação aqui no centro do Rio Cotia, ela está enquadrando um córrego. Nem ela nem a Prefeitura colocaram em algumas ruas adjacentes alguns comunicados. Aí, descem caminhões e quase que acertaram vários carros, porque tentam manobrar em ruas estreitas e o córrego está lá, sendo mexido, e isso já há meses. E não tem faixa da SABESP, não tem nada. Desculpem-me pelo fato de eu ter me alongado neste trecho”. Depois de constatar e informar que todas as etapas da audiência haviam sido cumpridas, o **Secretário-Executivo do CONSEMA, Germano Seara Filho**, esclareceu que todo e qualquer interessado teria o prazo de cinco (5) dias úteis, contados da data desta audiência, para enviar contribuições ou sugestões que tenham por finalidade o aperfeiçoamento do projeto. Acrescentou que tais contribuições deveriam ser encaminhadas ou pelo correio eletrônico, por meio do endereço [consema.sp@ambiente.sp.gov.br](mailto:consema.sp@ambiente.sp.gov.br), ou através dos Correios ou, ainda, serem protocoladas diretamente na Secretaria Executiva do CONSEMA. Agradeceu, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Deputado Estadual Bruno Covas, a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da audiência pública. Eu, **Paula Frassinete de Queiroz Siqueira**, Diretora do Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.